



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 619/2013
De 31 de julho de 2013

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **394.000,00** (trezentos e noventa e quatro mil reais) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminados do orçamento vigente do Município de Cerro Negro:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração

(13) – 3.1.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

2.052 – Encargos Especiais com Pasep, Inativos e Dívida Pública

(16) - 3.1.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

03.02 – Secretaria de Finanças

2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

(20) - 3.1.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

04.01 – Secretaria de Agricultura

2.018 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

(28) - 3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 110.000,00

06.01 – Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

2.045 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

(75) - 3.1.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.048 – Manutenção do Conselho Tutelar

(85) - 3.1.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

2049 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

(87) - 3.1.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

11.02 – Serviço de Proteção Social Básica

(99) - 3.1.00.00.00.00.00.0079 – Aplicações Diretas R\$ 28.000,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

04.01 – Secretaria de Agricultura

1.011 - – Máquinas, Equipamentos e Implementos

(25) - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

2.077 – Convênio com Associações de Agricultores

(32) – 3.3.50.00.00.00.00.0000 - Transferências a Instituições Privadas S/Fins lucrativos R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

2.031 – Manutenção das Atividades Culturais

(62) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

03 – Departamento de Esportes

1.020 – Centro/Quadras Poliesportivas

(64) - 4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

2.059 – Manutenção de Atividades Desportivas

(65) – 3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

06.01 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

1.014 – Empreendedorismo e Geração de Emprego/Renda

(73) 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00

1.032 – Pavimentação Urbana e Modernização

(67) - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 68.000,00

2.033 - Saneamento Básico e Proteção à Vida

(68) - 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

(69) - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.016 – Convênio com Entidades S/Fins Lucrativos

(90) - 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

13.01 - Fundo Municipal de Habitação

02 – Serviço de Proteção Social Básica

(102) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

2.072 – Abrigos Para Idosos

(104) – 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas S/Fins lucrativos R\$ 10.000,00

13.01 - Fundo Municipal de Habitação

2.046 – Habitação Popular

(107) - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 31 de julho de 2013


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicada e registrada a presente Lei em 31 de julho de 2013